



## Decreto Nº: 366/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 283.100,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 0202 - GABINETE DO PREFEITO

2005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 1.936,83

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.936,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.936,83

TOTAL DA UNIDADE: 1.936,83

#### 0303 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

2006 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500,00

TOTAL DA UNIDADE: 500,00

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2008 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 6.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.500,00

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 2.010,76

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.010,76

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições 5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.010,76

TOTAL DA UNIDADE: 13.510,76

#### 0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



**Decreto Nº: 366/2023**

**2012 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS**

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.600,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.600,00  
TOTAL DA UNIDADE: 3.600,00

**0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.947,59
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.947,59

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.947,59  
TOTAL DA UNIDADE: 3.947,59

**1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	27.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.000,00

**2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	33.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	33.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500,00  
TOTAL DA UNIDADE: 1.500,00

**1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

**2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA**

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	104,82
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	104,82

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 104,82  
TOTAL DA UNIDADE: 104,82

**1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS**

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

**1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA**



### Decreto Nº: 366/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	50.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
50.000,00	
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
24.000,00	
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	4.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	4.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
4.000,00	
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	7.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	7.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
7.000,00	
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	25.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
25.000,00	
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
25.000,00	
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
60.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
195.000,00	
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	
<b>283.100,00</b>	

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	13.600,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.600,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
13.600,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
13.600,00	

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



### Decreto Nº: 366/2023

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	13.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 13.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 14.500,00
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>	
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	27.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 27.000,00
<b>1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA</b>	
2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	23.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	23.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 23.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 23.000,00
<b>1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
2067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 10.000,00
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>	
1011 - MAC - CREADH	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	24.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.000,00
2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	50.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 74.000,00



**Decreto Nº: 366/2023**

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	25.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	25.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>25.000,00</b>
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	9.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	9.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>9.000,00</b>
2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	50.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	30.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>30.000,00</b>
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	6.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	6.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>195.000,00</b>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>283.100,00</b>



**Decreto Nº: 366/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	88.100,00	88.100,00	15001002 - Identificacao das despesas com	99.000,00	99.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	96.000,00	96.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal